# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAJOBI | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




**PODER EXECUTIVO DE CAJOBI**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**TERMO ADITIVO Nº 027/2020**
**CONTRATO Nº070/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO, A CONTAR DE 25 DE JULHO DE 2020, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 25 DE JULHO DE 2021, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO E CONFORME ARTIGO 57, DA LEI N°8666/93.

CAJOBI, 20 DE JULHO DE 2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO